

|                                                                                          |         |                         |                                        |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------|----------------------------------------|------------|------------|
| 101                                                                                      | 1560894 | Eliane Do Carmo Goulart | Professor de Educação Básica Peb1 - II | 14/03/2022 | Março/2025 |
| Comissão Especial de Avaliação de Desempenho<br>Decreto nº 1.044, de 14 de maio de 2019. |         |                         |                                        |            |            |

## Secretaria Municipal de Cultura

### AVISO – RESULTADO

A Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio, que menciona o Decreto nº 911/19, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 713/22, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.095/23, comunica a todos os interessados e torna pública a APROVAÇÃO do pedido de patrocínio no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) da Universo Produções, visando a exibição, divulgação e promoção dos filmes produzidos em Contagem e dirigido pelo André Novais Oliveira e Affonso Uchoa, cidadãos contagenses, entre os dias 3 e 7 de abril de 2025, em Paris, período em que acontece a Temporada Cruzada Brasil – França. O Termo de Patrocínio terá vigência contada da sua assinatura até 31 de julho de 2025, prorrogável nos termos do art.111 da Lei nº. 14.133/21.

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Eu, José Ramoniele Raimundo dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, no uso de minhas atribuições, conferidas pela legislação em vigor e atendendo aos dispositivos previstos na Lei nº. 13.019/2014, que determina que o titular da Unidade Gestora Repassadora designe um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização de execução das ações da Parceria, resolvo

#### DESIGNAR,

a servidora Gabrielle Lorrane Vaz Henrique, Diretora de Memória e Patrimônio, Matrícula 1589186, para exercer a função de Gestor da parceria celebrada listada a seguir:

| Instrumento Jurídico                | Organização da Sociedade Civil – OSC | Vigência                                                                                                             |
|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo de Fomento SECULT nº 003/2025 | Viaduto das Artes                    | 09 (nove) meses, contados a partir da data de publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem – DOC. |

Contagem, 24 de março de 2025.

José Ramoniele Raimundo dos Santos  
Matrícula 1591875  
Secretário Municipal de Cultura

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTA DE PARCEIRAS PARA ANALISE DE PLANO DE TRABALHO DO VIADUTO DAS ARTES.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2025, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, situada na Rua Bernardo Monteiro, número novecentos, bairro Centro, desta cidade de Contagem/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Proposta de Parceiras, nomeados pela Portaria Secult nº 004 de 22 de janeiro de 2023, Aniele Fernandes de Souza Leão, Evandro Oliveira Parreiras de Andrade e Gelton Pinto Coelho Filho, para analisar o plano de trabalho da Organização da Sociedade Civil – OSC Viaduto das Artes. A comissão procedeu na análise dos documentos, e constatou que, os objetivos, finalidades institucionais, capacidade técnica e operacional da entidade foram avaliadas e são compatíveis com o objeto, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidos. Esta comissão ressalta que somente foram avaliados o Projeto Descritivo e o Plano de Trabalho, não efetuando a avaliação da documentação para CREDENCIAMENTO, mas constatou que estão presentes no processo os documentos exigidos no Anexo quatro da Orientação Normativa número oito de onze de junho de dois mil e dezoito da Procuradoria-Geral do Município – PGM. Deste modo, concluiu a comissão por unanimidade que a entidade denominada Viaduto das Artes, foi declarada apta, para proceder com assinatura e homologação do Termo de Fomento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Após, eu, Gelton Filho, eleito Secretário-Geral da Comissão, redigi e lavrei esta ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes.

Aniele Fernandes de Souza Leão  
Matrícula 1550323

Evandro Oliveira Parreiras de Andrade  
Matrícula 128029

Gelton Pinto Coelho Filho  
Matrícula 1608791